



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 27/12/96

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1925, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINAÇÃO DE TODAS RUAS E AVE-  
NIDAS NO BAIRRO JARDIM CARAPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as seguintes ruas localizadas no Bairro Jardim Carapina, neste Município:

Rua Marcelo Alves da Silva	- Rua Santa Inês
Rua Marcílio Dias	- Rua Salvador
Avenida da Vala	- Av. Presidente Dutra
Rua dos Passos	- Rua Caravelas
Rua da Cerca	- Rua Mucuri
Rua Dois	- Rua Eunápolis
Rua Três	- Rua Pau Brasil
Rua Cinco	- Rua Irecê
Rua Seis	- Rua Nova Viçosa
Avenida Sete	- Avenida Porto Seguro
Rua Oito	- Rua Nilo Peçanha
Rua Dez	- Rua Paulo Afonso
Avenida Onze	- Avenida Castro Alves
Rua Quarenta e Seis	- Rua Manoel Vitorino
Rua Quarenta e Sete	- Rua Medeiros Neto
Rua Quarenta e Oito	- Rua Cícero Dantas
Rua Quarenta e Nove	- Rua Euclides da Cunha
Rua Cinquenta	- Rua Ilhéus
Rua Cinquenta e Um	- Rua Floresta Azul
Rua Cinquenta e Dois	- Rua Alcobaça
Rua Cinquenta e Três	- Rua Itamaraju
Rua Cinquenta e Quatro	- Rua Camacan
Rua Cinquenta e Cinco	- Rua Itabuna
Rua Cinquenta e Seis	- Rua Rui Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lei 1925/96-fls.2

Rua Cinquenta e Sete	- Rua Pres. Jânio Quadros
Rua Cinquenta e Oito	- Rua Antonio Cardoso
Rua Cinquenta e Nove	- Rua Prado
Rua Quatro	- Rua Alegre
Rua Nove	- Rua Iconha
Rua Doze	- Rua Muniz Freire
Rua Treze	- Rua Aracruz
Rua Quatorze	- Rua Ibitirama
Rua Quinze	- Rua Pedro Canário
Rua Dezesesseis	- Rua Atílio Vivácqua
Rua Dezesete	- Rua Fundação
Rua Dezoito	- Rua Santa Leopoldina
Rua Dezenove	- Rua Guaçui
Rua Vinte	- Rua Cachoeiro de Itapemirim
Rua Vinte e Um	- Rua Apiacá
Rua Vinte e Dois	- Rua Pancas
Rua Vinte e Três	- Rua Castelo
Avenida Vinte e Quatro	- Avenida Vitória
Rua Vinte e Cinco	- Rua Piúma
Rua Vinte e Seis	- Rua Conceição do Castelo
Rua Vinte e Sete	- Rua Itarana
Rua Vinte e Oito	- Rua Iúna
Rua Trinta	- Rua Mimoso do Sul
Rua Sessenta	- Rua Boa Esperança
Rua Sessenta e Um	- Rua Ecoporanga
Rua Sessenta e Dois	- Rua Nova Venécia
Rua Sessenta e Três	- Rua Baixo Guandu
Rua Sessenta e Quatro	- Rua Colatina
Rua Sessenta e Cinco	- Rua Montanha
Rua Sessenta e Seis	- Rua Mucurici
Rua Sessenta e Sete	- Rua Pinheiros
Rua Sessenta e Oito	- Rua Barra de São Francisco
Rua Sessenta e Nove	- Rua Águia Branca
Rua Setenta	- Rua Guarapari
Rua Setenta e Um	- Rua João Neiva



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lei 1925/96-fls.3

Rua Setenta e Dois	- Rua Afonso Cláudio
Rua Setenta e Três	- Rua Jerônimo Monteiro
Rua Setenta e Quatro	- Rua Linhares
Rua Setenta e Cinco	- Rua Domingos Martins
Rua Setenta e Seis	- Rua Santa Tereza
Rua Setenta e Sete	- Rua Alfredo Chaves
Rua Setenta e Oito	- Rua Anchieta
Rua Setenta e Nove	- Rua Itaguaçu
Rua Oitenta	- Rua Rio Bananal
Rua Oitenta e Um	- Rua Conceição da Barra
Rua do Contorno	- Rua Presidente Kennedy
Rua Chilela	- Rua Gonzaga
Rua Vinte e Nove	- Rua Presidente de Moraes
Rua Trinta e Um	- Rua Belo Horizonte
Rua Trinta e Dois	- Rua Palma
Rua Trinta e Três	- Rua Mantena
Rua Trinta e Quatro	- Rua Nanuque
Rua Trinta e Cinco	- Rua Esplendor
Rua Trinta e Seis	- Rua Teófilo Otoni
Rua Trinta e Sete	- Rua Lima Duarte
Rua Trinta e Oito	- Rua Juiz de Fora
Rua Quarenta	- Rua João Monlevade
Rua Quarenta e Um	- Rua Contagem
Rua Quarenta e Dois	- Rua Aimorés
Rua Quarenta e Três	- Rua Betim
Rua Quarenta e Quatro	- Rua Timóteo
Rua Quarenta e Cinco	- Rua Ibatinga
Rua Cinquenta e Dois	- Rua Ouro Preto
Rua Oitenta e Três	- Rua Coronel Fabriciano
Rua Oitenta e Quatro	- Rua Bom Sucesso
Rua Oitenta e Cinco	- Rua Florestal
Rua Oitenta e Seis	- Rua Medina
Rua Oitenta e Sete	- Rua Guarani
Rua Oitenta e Oito	- Rua Augusto de Lima
Rua Oitenta e Nove	- Rua Antonio Carlos
/...	...



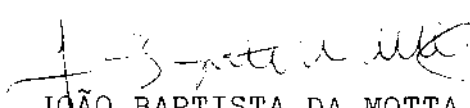
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lei 1925/96-fls.4

Rua Noventa	- Rua Mateus Leme
Rua Noventa e Um	- Rua Pedra Azul
Rua Noventa e Dois	- Rua Raul Soares

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 de dezembro de 1996.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal